

Normas Corrida de Carros de Rolamento e Trikes

Esta iniciativa, apesar do seu grau competitivo, tem como propósito o convívio, a diversão e o entretenimento entre todos os participantes, devendo o desportivismo merecer nota de destaque ao longo desta atividade.

Inserida no programa da Semana da Juventude visa essencialmente proporcionar uma atividade diferente, lembrando velhos tempos, e dando a possibilidade a todos os participantes de mostrarem a sua criatividade e habilidade.

É obrigatório a todos os participantes bem como à organização do evento o cumprimento rigoroso das seguintes regras.

Artigo 1º

(Local e Horário da Prova)

1. A prova irá decorrer no dia **06 de agosto de 2016**, na Póvoa de Lanhoso, pelas 14h00.
2. Os concorrentes deverão apresentar-se junto aos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, às 13h00, acompanhados dos seus respetivos carros, a fim de ser validada a respetiva participação.
3. Os participantes deverão respeitar os horários e os prazos estabelecidos, para que se possa confirmar as inscrições e iniciar-se as provas nos horários previstos.

Artigo 2º

(Inscrições)

1. As Inscrições têm um custo de 5 Rolamentos.
2. As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento e assinatura da respetiva ficha de inscrição, de acordo com o modelo de inscrição, na qual expressam conhecimento integral deste Regulamento, isentando a organização de qualquer acidente, seja qual for a sua natureza, acompanhado de fotocópia do B.I ou C.C e entregue diretamente no Espaço Jovem do Município da Póvoa de Lanhoso, sendo entregues à organização, no dia **06 de agosto de 2016**;
3. A idade mínima de participação é de 14 anos, podendo inscrever-se indivíduos do sexo masculino ou feminino;
4. Os participantes, menores de 18 anos, devem ser portadores de uma autorização escrita por parte do encarregado de educação;
5. Cada concorrente pode apenas inscrever um carro em cada categoria e, ter outro, como suplente para o caso de uma avaria irreparável durante a prova. Caso seja necessário utilizar o carro suplente, terá de ser comunicado obrigatoriamente à organização, e este terá de ser da mesma categoria;
6. Todos os participantes têm a obrigação de ter conhecimento do conteúdo deste Regulamento, não sendo aceite alegações de desconhecimento total ou parcial das regras, uma vez que estas normas são as consideradas necessárias para o bom funcionamento da

atividade, estando as mesmas ao dispor de todos os interessados no ato da inscrição ou no site da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;

7. A data limite para a entrega das inscrições é até duas horas antes do início da prova (12h00), do dia **06 de agosto de 2016**.
8. As inscrições deverão ser entregues até ao **dia 05 de Agosto** no Espaço Jovem do Município da Póvoa de Lanhoso e no **dia 06 de Agosto** no local da prova.

Artigo 3º **(Regulamento da Competição)**

1. A participação nesta competição é da inteira responsabilidade dos participantes.
2. Todo o concorrente deve ter conhecimento integral deste Regulamento.
3. Compete à Organização:
 - a) Dispor de um seguro de responsabilidade civil, de acordo com a lei em vigor;
 - b) Conceber e montar o circuito em que a prova se vai realizar;
 - c) Designar a equipa de vistoria dos carros;
 - d) Designar os fiscais de pista e júris de prova;
 - e) Organizar as corridas;
 - f) Assegurar a presença no local de meios para prestar socorro em caso de emergência;
 - g) Licenciar e obter as autorizações necessárias à realização da corrida;
 - h) Tomar, em última instância, decisões sobre situações não previstas neste Regulamento.

Artigo 4º **(Segurança dos Concorrentes)**

1. É obrigatório:
 - a) O uso de calçado fechado;
 - b) O uso de vestuário protetor adequado;
 - c) O uso de luvas;
 - d) O uso de capacete fechado;
 - e) O uso de proteção nos cotovelos e nos joelhos (opcional, embora recomendado);
2. A utilização de outras formas de proteção corporais é da livre iniciativa dos participantes;
3. Não será permitida a participação de carros que ponham em risco tanto os participantes como o público.
4. Os carros só podem ser conduzidos por um único concorrente.
5. Os pilotos confirmam no ato da inscrição que assumem qualquer responsabilidade por qualquer problema e/ou situação que derive da sua condução e/ou das suas ações, assim como todos os danos causados pelos carros no piloto e/ou em terceiros.

Artigo 5º
(Categorias/carros)

1. Nesta edição existem cinco categorias diferentes:
 - a) Carros Rolamentos Clássicos (CRC)- Devem se construídos com eixos e chassis de madeira. Apenas podem utilizar rolamentos, com diâmetro máximo de 14 cm.
 - b) Carros Rolamentos Adaptado (CRA)- podem ser construídos de ferro ou madeira, apenas podem utilizar rolamentos ate 18 cm de diâmetro.
 - c) Carros Livres (CL)- podem ser construídos de qualquer material, com a estrutura decidida pelo participante, podem ser rolamentos ou rodas. Não há limites quanto a dimensão dos rolamentos
 - d) Trikes (TR).
 - e) Criatividade (C) será valorizada a criatividade dos concorrentes na concepção dos carros.

Artigo 6º
(Participantes)

1. O desrespeito pelas regras fornecidas pela organização implica a imediata expulsão/desclassificação do participante, não sendo da responsabilidade da organização os problemas resultantes destas situações;
2. O participante deve estar atento às considerações dos elementos organizadores e dos agentes da autoridade presentes;
3. É vedada aos participantes uma conduta que desrespeite as normas, os membros da organização, o público ou outros participantes, antes, durante e depois da prova;
4. O participante, ao cruzar a linha de chegada deverá retirar-se em conjunto com o carro de rolamentos, com a maior brevidade possível, sendo colocado no local determinado pela organização (boxes);
5. Serão impedidos de participar/desclassificados os participantes que, no decorrer da atividade, antes e depois, disponham de atitudes inaceitáveis e que possam, de alguma forma, colocar em causa o bom funcionamento das mesmas tais como:
 - a) Danificar propositadamente outros carros;
 - b) Valer-se de recursos ilícitos ou meios que prejudiquem os outros participantes em seu benefício;
 - c) Discussões e agressões verbais;
 - d) Agressões físicas.
6. O participante autoriza incondicionalmente a recolha da sua imagem e sons por meios sonoros, fotográficos e videográficos, e a sua reprodução nos meios de comunicação social, e outros suportes utilizados pelas entidades organizadoras para fins de divulgação do evento;
7. Todas as omissões ou falsas declarações implicam a eliminação do participante, logo que sejam verificadas.

Artigo 7º
(Normas da Corrida)

1. Os carros em competição deverão ser colocados, pelos seus pilotos, num local designado como boxes, sito na Avenida da República, entre as 13h30 e as 14h30, do dia 08 de agosto, servindo este espaço de exposição ao público;
2. Neste local, e antes da competição se iniciar, será realizada uma vistoria completa e minuciosa a todos os carros de rolamentos, para auferir o cumprimento das regras impostas neste documento e assim comunicar aos participantes a aceitação dos referidos carros.
3. Os carros não aprovados serão eliminados, decisão esta, a critério da organização da prova, de carácter final e irrevogável;
4. No dia do evento, o participante deverá dirigir-se junto da organização para efetivar a sua participação;
5. Será colocado um número em cada carro e respetivo participante, fornecido pela organização, o qual será fixado de forma a ser visível durante toda a atividade, e será válido para todo o campeonato, correndo o risco de ser penalizado pela falta deste, pois nenhum carro será autorizado a partir sem o número visível;
6. Na linha de partida, cada carro, deverá estar com o rolamento dianteiro atrás da marca feita no chão, sendo considerada partida nula se o carro se movimentar antes de ser dado o sinal de partida;
7. O que determina a chegada do participante é o cruzamento da parte dianteira do carro com a linha de chegada “meta”;
8. O piloto deverá permanecer sentado no seu carro enquanto este estiver em movimento;
9. Não é permitida a ajuda do público para impulsionar o carro;
10. Não é permitido qualquer contato do participante com o solo para impulsionar o carro;
11. A corrida só se considera concluída quando o participante e o seu carro atravessarem a linha de chegada juntos, isto é, o participante sentado no seu carro e com este em contato com o asfalto;

Artigo 8º
(Carros)

1. O único meio de locomoção do veículo é a força da gravidade;
2. Os carros da MC também devem estar aptos para efetuar a descida da pista, embora seja de carácter exibicional;
3. É obrigatório possuir um sistema de travagem eficaz;
4. É obrigatória a presença na parte frontal, de uma superfície lisa e visível para afixação do número de participante, que será atribuído no dia da prova;
5. É proibido quaisquer artefactos que ponham em causa a segurança do (s) condutor (es) ou dos demais concorrentes;
6. Não é permitido o uso de chapas metálicas na parte frontal;

7. Os carros de rolamento deverão possuir assentos para os participantes se manterem nesses lugares. É obrigatório permanecer sentado durante todo o percurso, podendo apenas levantarem-se na zona de tração pedestre ou em caso de acidente;
8. O uso de um sistema de acoplagem ao carro, vulgo cinto de segurança, focará ao critério do piloto. No entanto, recomenda-se o uso do cinto de segurança de forma a garantir a segurança do piloto;
9. Os carros devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao piloto, não podendo conter objetos pontiagudos ou cortantes, nem estruturas que possam tornar-se perigosas em caso de acidente. Todos os elementos devem estar devidamente fixados no carro;
10. Os carros podem ser feitos de qualquer material, sendo também a sua configuração deixada ao entender do construtor;
11. É permitido a presença de publicidade nos carros.

Artigo 9º
(Regras da Descida)

1. Para o alinhamento na grelha, será realizada a chamada dos carros pelo seu número.
2. Quem sair da pista terá de voltar ao local de saída, não podendo ser empurrado para reiniciar a corrida.
3. Ao longo da descida, o concorrente não pode contar com o apoio do público ou dos fiscais de pista.
4. O piloto apenas conclui a descida quando cortar na totalidade a linha de chegada.
5. Não será tolerado, a nenhum concorrente, qualquer tentativa de agressão verbal ou física, resultante da participação na prova.

Artigo 10º
(Reparação dos Carros)

1. É permitido a reparação dos carros entre as provas.
2. Esta reparação terá de ser feita dentro do perímetro da prova.
3. Não será aceite na eliminatória seguinte qualquer carro que se apresente em condições que possam vir a resultar em danos para o próprio ou para outrem, isto é, pregos mal pregados, tábuas com lascas, entre outras situações que não as aqui elencadas.
4. Se fruto de uma reparação, o concorrente não se apresentar atempadamente na eliminatória seguinte, será desclassificado.
5. Caso o concorrente tenha outro carro suplente com a mesma categoria, poderá utilizá-lo para substituir o danificado.

Artigo 11º
(Critérios de classificação)

1. A prova implica X descidas (depende do número de participantes), cronometradas, sendo que a classificação dos concorrentes em cada classe é feita pela ordem dos melhores tempos realizados por cada concorrente. Caso haja cronometragens idênticas o desempate será feito pela segunda melhor cronometragem.
2. Caso ainda subsista o empate, o desempate será feito pelas características construtivas da viatura, sendo melhor classificada a que apresentar menor soma dos diâmetros dos rolamentos da viatura.
3. O prémio para o carrinho mais original será atribuído por votação dos diversos participantes, em processo coordenado pela organização da prova.

Artigo 12º
(Designação do júri)

1. A organização nomeará um júri composto por 3 a 5 elementos.
2. O júri será presidido por um representante a designar.
3. O júri é soberano nas suas decisões.

Artigo 13º
(Atribuição de Prémios)

1. Os primeiros classificados receberão os seguintes prémios:
1º Classificado – 50 Rolamentos+ Troféu + Diploma de Participação.
Os restantes classificados:
2º Classificado – Troféu + Diploma de Participação.
3º Classificado – Troféu + Diploma de Participação.
4º Classificado e seguintes – Diploma de Participação.
2. Ao carro considerado “ o mais original” será entregue um prémio a definir.
3. Os prémios serão entregues no dia 08 de agosto, após o término da prova.

Artigo 15º
(Circuito)

Local da Partida – Em frente aos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso;

Local da Chegada – Junto à Rotunda Maria da Fonte;

Distância Percorrida – Cerca de 450 metros.

Inclinação – 8% a 10%

Dificuldade - Média

Artigo 16º
(Disposições Gerais)

1. É proibido o uso de lubrificantes dos carros no local da partida ou na pista;
2. O local para lubrificação dos carros será restrito a uma zona destinada para o efeito pela organização, denominado por “boxes”;
3. A lubrificação dos carros em locais não permitidos para o efeito implica a imediata desclassificação do participante, e será responsabilizado por eventuais consequências ambientais resultantes de tal ação;
4. É obrigatório o uso de identificação numérica no carro, colocada de forma legível;
5. É permitido o uso de autocolantes dos patrocinadores no carro, desde que seja afixado devidamente sem por em causa a identificação do número atribuído pela organização;
6. Devem seguir a orientação dos fiscais de prova;
7. Não devem nunca atravessar a pista até que a organização dê por encerrada a partida;
8. Os elementos da parte dianteira do carro que ameacem a segurança do participante ou dos restantes em prova, não são permitidos.
9. Os carros devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao participante e seu adversário, não devendo conter objetos pontiagudos ou cortantes, nem estruturas que possam tornar-se perigosas em caso de acidentes. Todos os elementos devem estar fixados no carro.

Artigo 17º
(Disposição Final)

1. A participação nesta prova comporta a aceitação das presentes normas.
2. Casos omissos serão resolvidos pela organização.

Póvoa de Lanhoso, 07 de junho de 2016,